



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 052/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente o Decreto nº 009/2022, de 31 de agosto de 2022, e, consequentemente, torna sem efeitos seus atos, especialmente no tocante aos critérios para provimento dos cargos de diretor e diretor adjunto das escolas públicas municipais de educação básica do município de Mulungu, conforme Decreto de nº 120/2024 de 08 de agosto de 2024, deste município.

Art. 2º EXONERAR, Márcia Amaral de Oliveira, do cargo de Diretora da Unidade Escolar Manoel Gomes de Souza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.


Dyego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 08 de agosto de 2024.

Publique-se e
Cumpra-se